

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002/2023 - Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
DECRETO Nº 003/2023 - Nomeia Pregoeiro e Equipe.
- DECRETO Nº 004/2023 - "Exonerar Assessor da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
DECRETO Nº 005/2023 - "Nomear Assessor da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".
- PORTARIA Nº 001/2023 - "Designar servidor para função de Fiscal de Contratos no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA, e dá outras providências".
PORTARIA Nº 002/2023 - "Designar servidor para função de Fiscal de Obras no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA, e dá outras providências".
PORTARIA Nº 003/2023 - "Designar servidor responsável pelo controle de patrimônio, e dá outras providências".
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.
- PORTARIA SEC DE EDUCAÇÃO N 001-2023.
- EXTRATO DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 002/2023

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra da Estiva, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra da Estiva, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| JOSENILTON REIS DE QUEIROZ | PRESIDENTE |
| HUMBERTO TEIXEIRA LIMA | MEMBRO TITULAR |
| PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS | MEMBRO TITULAR |
| GEANY CAIRES BENTO | MEMBRO SUPLENTE |

Art. 2º - A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos, Inexigibilidades, Dispensas, entre outras.

Art. 3º - A Comissão deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 003/2023

“Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Barra da Estiva, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Barra da Estiva os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:

| | |
|----------------------------|---------|
| LEONALDO DE NOVAIS MEDEIRO | TITULAR |
|----------------------------|---------|

II. EQUIPE DE APOIO:

| | |
|-------------------------------|----------|
| HUMBERTO TEIXEIRA LIMA | TITULAR |
| PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS | TITULAR |
| GEANY CAIRES BENTO | SUPLENTE |

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Pregão instruído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas atualizações.

Art. 3º – A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 004/2023

“Exonerar Assessor da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DALVAN DA SILVA CAIRES**, inscrito no RG nº 15.588.052-73 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Divisão Contábil**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 005/2023

“Nomear Assessor da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCÍLIA FERREIRA CAIRES**, inscrita no RG nº 21.721.735-41 SSP/BA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora da Divisão Contábil**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 001/2023

“Designar servidor para função de Fiscal de Contratos no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIELE FREITAS DE SOUSA** portadora do RG nº 16.***.***-05 SSP/BA, matrícula nº 30902630 para exercer as funções de **Fiscal de Contratos** no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras ou a Comissão Permanente de Licitação - CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Prefeitura Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PORTARIA Nº 002/2023

“Designar servidor para função de **Fiscal de Obras** no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CHARLES TONY NOVAIS LIMA**, inscrito no RG nº 0652178456 SSP/BA, para exercer a função de **Fiscal de Obras** no âmbito deste Município de Barra da Estiva - BA.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal de Obras amplo e irrestrito acesso a todas as obras oriundas dos contratos assinados pela Prefeitura Municipal, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PORTARIA Nº 003/2023

“Designar servidor responsável pelo controle de patrimônio, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução TCM/BA nº 1.349/2016 que atualizou a Resolução TCM/BA nº 1.060/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor o Sr. **REINAN CORDEIRO DA SILVA**, para exercer a função de encarregado do controle de patrimônio, com atribuição de realizar o controle dos bens e seu gerenciamento no sistema de inventário da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-Bahia.

Art. 2º - Considera-se encarregado do controle de patrimônio o servidor responsável pelo reconhecimento, transferência, cessão, alienação, saída especial e baixa de bens patrimoniais no sistema, devendo este elaborar o inventário anual obrigatório.

Parágrafo único – Para os levantamentos de campo in loco, o(s) secretário(s), poderão fornecer, quando requisitado, apoio operacional e de outros servidores para realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa jurídica de direito privado **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 229 – Sala 101 – Bairro Pituba - Salvador/Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, referente ao licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, deste município de Barra da Estiva, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Barra da Estiva – Ba, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

CNPJ: 12.398.781/0001-01

OBJETO: Licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, deste município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em observância às Leis educacionais vigentes.

Considerando que a primeira reunião do colegiado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - Mandato 2023-2026, do município de Barra da Estiva – BA, foi realizada em 02 de janeiro de 2023.

Considerando que a eleição do colegiado para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB foi exercida por uma ação democrática, sendo por votação nominal pelos conselheiros presentes.

Considerando o cumprimento da Lei Ordinária Municipal nº 004/2021, que revoga as Leis Municipais nº 002, de 19 de março de 2007 e nº 014, de 18 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, os seguintes conselheiros:

- a) **Marizane Lima Martins – PRESIDENTE;**
- b) **Virgínia Caires Coelho Luz – VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva - BA, 09 de janeiro de 2023.

LEILA DE OLIVEIRA CAIRES
Secretária Municipal da Educação.
Exercício Interino
Decreto nº 046/2022, de 28/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: HOTEL SANTA RITA LTDA

CNPJ nº. 04.186.834/0001-94

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem na sede do Município de Barra da Estiva para atender a demanda das Secretarias.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023

VALOR : R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

PRAZO: ate 31 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

2034 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 – Gestão dos serviços de Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais

Fonte: 1700 – Outras Transferências Convênios União

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 – Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS
2028 – Proteção Social Básica - SCFV, PBF
2029 – Proteção Social Especial
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 40.542.946/0001-02

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras multifuncionais para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: 000 – Recursos Ordinários

Fonte: 001 – Educação 25%

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: RENAN DOS SANTOS PIRES LIMA ME

CNPJ nº. 07.193.446/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de computadores, impressoras, suprimentos e informática e contratação de serviços de manutenção e recarga para atender às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 – Secretaria Municipal de Finanças

2008 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1005 – Construção e reforma de Unidades de Ensino Infantil

1004 – Construção e reforma de Unidades de Ensino Fundamental

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1551 – Transferências do FNDE – PDDE

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE

Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE

Fonte: 1570 – Transferências Gov Federal Convênios – Educação

Fonte: 1571 – Transferências Estado Convênios – Educação

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1754 – Operações de Crédito Internas

Fonte: 1700 – Outras Transferências Convênios União

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

Fonte: 1751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Fonte: 1701 – Outras Transferências Convênios Estado

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
2057 – Gestão dos Serviços de Meio Ambiente
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
14 – Secretaria Municipal de Transportes
2059 – Gestão dos Serviços de Transportes
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais
Fonte: 1708 – Transferências União Ref Compens Financ de Recursos Minerais
Fonte: 1700 – Outras Transferências Convênios União
Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
9 – Secretaria Municipal de Saúde
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2041 – Programa Saúde da Família
2043 – Programa de Saúde Bucal
2044 – Programa Previne Brasil
2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade
2047 - SAMU
2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
2052 – Vigilância Sanitária
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção
Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE
Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado
Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
Elemento de Despesa – 339030 – Material de consumo
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência à criança e adolescente
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família
2026 – GESTÃO DO SUAS
2029 – Proteção Social Especial
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
1015 – Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água
2061 – Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE
2062 – Operação e Manutenção do sistema de água
2063 – Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo
Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa – 449052 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: ROGERIO SANTOS DE ARAÚJO-EIRELI

CNPJ nº. 10.833.527/0001-50

OBJETO: Fornecimento de água mineral, gás GLP, vasilhames de água mineral, casco de botijão de gás de cozinha GLP) para atender às Secretarias e Departamentos.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração

2007 – Gestão dos Serviços da Segurança Pública

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2019 – Gestão dos Serviços de Difusão Cultural

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1551 – Transferências do FNDE – PDDE

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE

Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE

Fonte: 1570 – Transferências Gov Federal Convênios – Educação

Fonte: 1571 – Transferências Estado Convênios – Educação

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2014 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

2017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1551 – Transferências do FNDE – PDDE

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE
Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE
Fonte: 1570 – Transferências Gov Federal Convênios – Educação
Fonte: 1571 – Transferências Estado Convênios – Educação

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2041 – Programa Saúde da Família
2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
2044 – Programa Previne Brasil
2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19
2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade
2047 - SAMU
2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
2052 – Vigilância Sanitária
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção
Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE
Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado
Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2061 – Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE
Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME

CNPJ nº. 18.360.005/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Salvador para atender a demanda do Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9_ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2046 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Alta e Média Complexidade

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2049 – Tratamento Fora do Domicílio – TFD

2045 - GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: PREMIUM PANIFICADORA LTDA

CNPJ nº 31.457.743/0001-19

OBJETO: Fornecimento de lanches, bolos, tortas, salgados, pães, sucos e café da manhã para atender a demanda das Secretarias e Departamentos.

DATA DE ASSINATURA: 10 /01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Gabinete do Prefeito

2003 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria Municipal de Administração

2006 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05 – Secretaria Municipal de Finanças

2008 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Público

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

2054 – Gestão dos Serviços de Agricultura

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2057 – Gestão dos Serviços de Proteção ao Meio Ambiente

2058 – Serviços de Apoio ao Turismo

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12 – Secretaria Municipal de Transportes

2059 – Gestão dos Serviços de Transportes

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2019 – Gestão dos Serviços de Difusão Cultural

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2021 – Apoio a Realização de Eventos Desportivos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1700 – Outras Transferências Convênios União

Fonte: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

Fonte: 1719 – Transferência Lei Aldir Blanc

Fonte: 1701 – Outras Transferências Convênios Estado

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2014 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

2016 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

2017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1551 – Transferências do FNDE – PDDE

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE
Fonte: 1553 – Transferências do FNDE – PNATE
Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE
Fonte: 1570 – Transferências Gov Federal Convênios – Educação
Fonte: 1571 – Transferências Estado Convênios – Educação
9 – Secretaria Municipal de Saúde
2038 – Gestão dos Serviços de Saúde
2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde
2041 – Programa Saúde da Família
2042 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
2044 – Programa Previne Brasil
2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19
2046 – Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade
2047 – SAMU
2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
2052 – Vigilância Sanitária
2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção
Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação
Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE
Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado
Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2023 – Gestão dos Serviços de Assistência Social
2025 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD BF
2026 – Gestão do SUAS – IGD SUAS
2027 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660 – Transferências do FNAS
Fonte: 1661 – Transferências do FEAS
Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências
13 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
2061 – Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE
Fonte: 1753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2023

CRENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: ART BUCAL LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI

CNPJ: 19.409.463/0001-30

OBJETO: Confeção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis) para suprir as necessidades do laboratório de prótese dentária no município de BARRA DA ESTIVA.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: até 31 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2023

CRENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: GEISIANE GONÇALVES FREITAS - ME

CNPJ: 31.404.630/0001-55

OBJETO: Confeção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis) para suprir as necessidades do laboratório de prótese dentária no município de BARRA DA ESTIVA.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

VALOR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: até 31 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94